

	MUNICÍPIO DE IÇARA/SC AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 496/PMI/2023	Nº.028/2024 Data:31/01/2024
--	---	---

DADOS DA CONTRATAÇÃO DIRETA	
Objeto:	Contratação de palestra motivacional para abertura do ano letivo de 2024
Fornecedor e valor:	JARDEL BECK PALESTRAS MÁGICAS LTDA R\$ 12.000,00
Dotação:	(53) 3390 2029
Fundamentação Legal:	Lei Federal nº. 14.133/2023, Artigo 75, Inciso II
Gestor da Contratação:	Nerilda Vandir Felisberto
Fiscal da Contratação:	Isabel Patricia de Oliveira da Souza Martins
Suplente do fiscal:	Amanda dos Passos Guimarães

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:
Tendo em vista a abertura do ano letivo de 2024 o governo de Içara por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia irá contratar palestra motivacional para o dia no dia 07/02/2024 a partir das 18h30 no Salão Paroquial da Igreja Matriz São Donato o tempo de duração da palestra é de 1h20min. A palestra tem o objetivo de capacitar e motivar de modo lúdico os professores, coordenadores, secretários escolares, monitores de informática, gestoras e equipe técnica da SMECT no ano letivo de 2024. A escolha do palestrante JARDEL BECK PALESTRAS MÁGICAS LTDA e o tema da palestra “ A mágica da educação: Transformando empenho em desempenho” se deu no currículo do mesmo, pelo feedback de outros municípios já prestado serviço, pela experiência do mesmo com educação e pelo momento de mágicas na palestra que é o momento lúdico tema a ser trabalhado no ano de 2024. Data da Confirmação: 31/01/2024 Amanda dos Passos Guimarães Matrícula: 502061 Isabel Patricia de Oliveira da Souza Martins Gerente Pedagógica Matrícula:3578

DESPACHO FINAL:
De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração o parecer jurídico, RATIFICO os termos constantes neste documento e AUTORIZO a realização da despesa desta contratação direta em conformidade com os Decretos Municipais nº. 058 suas alterações e Lei Federal nº. 14.133/2021. Data da Autorização: 31/01/2024 Nerilda Vandir Felisberto Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

A autorização da contratação direta deverá ser publicada, conforme Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.